



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 18.620 DE 17 DE OUTUBRO DE 2024

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado.

CONSIDERANDO o Decreto 7.904 de 01 de novembro de 2017 que regulamenta a gestão e fiscalização dos contratos no âmbito do Poder Executivo no Município de Andirá Pr.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores, abaixo relacionados, como Fiscal de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

Fiscal Titular:	ANA HELENA PEREIRA DE CAMPOS BERNARDINI ANA MARIA FERREIRA PIUGA BRENDA CAROLINA SANTOS FARINHA CARLOS HENRIQUE CLARO DE CARVALHO CLAUDETE APARECIDA DA SILVA CLAYSSE DANIELLE MORIMOTO CRISTIANA DA SILVA DAIANA DE FATIMA COSTA DANIEL TAVARES DE ANDRADE KAREN CAROLINE HARUE TAKANO MARIANA YASMIN GRANATTO REGINALDO REINALDO		
Gestor:	ROSILENE MARQUES FERNANDES FARINHA		
Ata nº	019/2024	VIGÊNCIA:	17.10.2024 A 05.03.2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

Modalidade:	PREGÃO ELETRÔNICO
Nº licitação	126/2023
Contratado:	CRISTIANE DE MELLO TARDELI – ME
Objeto:	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL, ATENDENDO ÀS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E FUNPESPA
Valor:	R\$ 2.246,52

Art. 2º - O Fiscal assim como o Gestor de Contratos será responsável por representar o Município de Andirá PR perante o contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização e controle.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 17 de outubro de 2024, 81º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
PREFEITA MUNICIPAL